

Governo Municipal de Brejão



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, SISTEMA DE COMPRAS, SISTEMA DE FROTAS E SISTEMA DE EDUCAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, BEM COMO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER ROTINAS DE DIVERSOS SEGMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ANEXO I, DESTE EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE. OS SERVIÇOS TERÃO A DURAÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.



Governo Municipal de Brejão

Secretaria de Brejão
Fl. n° 16

Comissão de Licitação

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	3
3. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO.....	3
4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
5. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.....	4
6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	5
7. DO QUANTITATIVO ESTIMADO.....	20
8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	21
9. DA ESTIMATIVA DO VALOR.....	21
10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA	22
11. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	23
12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	23
13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.....	24
14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	25
15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	25
16. DA CONCLUSÃO.....	25



Governo Municipal de Brejão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliado a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, quando for considerada viável.

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Administrativa	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Joaquim Meira
Fundo Municipal de Educação	Erivan Lopes Peixoto
Fundo Municipal de Assistência Social	Francisca Andrea Santana de Godoy
Fundo Municipal de Saúde	Erica Mirele dos Santos Moreira
Fundo de Previdência – Fupreb – RPPS	Cibeli Monteiro Tenório de Barros

3. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para locação e licença de software nas áreas de: Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Patrimônio Público, Sistema de Compras, Sistema de Frotas e Sistema de Educação para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, Fundos Municipais e Previdência Municipal, bem como, atualização, manutenção e suporte técnico, visando atender rotinas de diversos segmentos na área de Gestão Pública Municipal, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do ANEXO I, deste Edital, que dele faz parte integrante. Os serviços terão a duração de 48 (quarenta e oito) meses.

4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

Atentando-se a necessidade, se insere no contexto da modernização institucional propondo a infraestrutura de serviços baseando-se nas especificações mais atuais de sistemas integrados de gestão.

A Prefeitura e os Fundos Municipais de Brejão mantêm um ambiente computacional complexo onde estão inseridas consultas a bancos de dados, análises situacionais e produção de informações com vistas à sustentação das tomadas de decisões em todos os campos de atuação do Executivo Municipal, estando tudo interligado através de equipamentos “servidores”, estações de trabalho e rede de dados, acesso à internet e outros equipamentos próprios da telecomunicação, além de todos os programas necessários ao funcionamento integrado.

A Prefeitura e os Fundos Municipais de Brejão, vem empenhando esforços na ampliação e na reestruturação das unidades que compõem a estrutura de atendimento, para, com isso, garantir a continuidade e a qualidade do serviço de atendimento e qualificar a execução de suas atribuições.

Governo Municipal de Brejão

junto aos usuários internos de seus serviços. Tal atuação faz com que a Prefeitura demande o Setor competente pela elaboração de cadastro, registro e relatórios para o adequado controle dos bens municipais. Além disso, com a constante solicitação aquisições de bens móveis e imóveis, necessita-se cada vez mais de agilidade no cadastro, registro e controle.

Diante disto, com os avanços tecnológicos e modernização dos serviços, visando mais celeridade, clareza e transparência no acompanhamento que são projetados pela Prefeitura Municipal, se faz mister a aquisição dos softwares compatíveis para garantir tempestividade e eficiência nos resultados a serem apresentados aos gestores, controle internos e externo. Para obter ainda mais efetividade se faz necessário que as licenças contenham com suporte técnico do software de no mínimo de 48 (quarente e oito) meses, contados a partir do recebimento definitivo do licenciamento.

Torna-se imprescindível a utilização de um sistema de gerenciamento de Banco de Dados, implementado em um servidor de dados exclusivo, devido ao volume de informações que são tratadas pelo atual sistema de gestão, exigindo em matéria tanto de hardware quanto de software, soluções compatíveis com esta demanda.

Aquisição - locação e Licenças de Softwares para atender as necessidades das diferentes unidades do Município de Brejão/PE, para a área administrativa, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, apresentada.

Diante dos fatos é possível observar que a contratação visa oferecer e promover o bom atendimento nos serviços nas esferas das Unidades Administrativas do ente e Fundos Municipais de: Educação, Saúde, Assistência Social e do Fupreb do Município de Brejão/PE.

Portanto, todas as especificações técnicas serão contidas em documento específico estabelecido em função da disponibilidade e performance, devido à natureza segura e estável que estes sistemas deverão proporcionar.

A necessidade desta contratação encontra-se respaldada no fato de que a Administração realizou direta os serviços de locação/licença, atendendo aos requisitos estabelecidos na legislação, sendo necessário formalizar para exercício um procedimento licitatório.

São partes interessadas na presente contratação as Unidades Administrativas que compõem a Prefeitura Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, com vistas a publicação de atos administrativos e demais matérias afins, sobretudo os atos relativos a licitações e contratações públicas.

Atendimento às necessidades e os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições, cadastro, registro, controle e relatórios para os gestores.

5. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133, art. 18, § 1º, II.

A aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas, conforme Declaração Orçamentária, expedida pela Contabilidade.

O presente item para eventual contratação em tela posto que não há Plano Anual de Contratações em vigor na Prefeitura Municipal de Brejão até a presente data, porém a mesma será custeada por meio da dotação especificada.

Governo Municipal de Brejão

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, III

Com o objetivo de cumprir com a demanda, a empresa a ser contratada deverá dispor de profissionais devidamente qualificados para a realização da implantação, treinamento e acompanhamento diário, bem como providenciar as atualizações e manutenção de acordo com o disposto no Termo de Referência.

Deverá deter expertise em utilização de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços contratados, em observância aos critérios e práticas de sustentabilidade.

Demonstra a importância das exigências de qualificação mínima estabelecida no futuro Termo de Referência, uma vez que esse tipo de contratação possibilita a renovação, visando o interesse público, considerando os requisitos da qualidade do serviço prestado e a manutenção das condições habilitatórias da empresa contratada durante a execução do contrato.

A locação e licenciamento do conjunto de softwares em sua versão completa, que deverá permitir o acesso e uso aos seguintes softwares e ferramentas:

❖ IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVERSÃO DE BASES DE DADOS

- ✓ Os dados que compõem as bases de informações do exercício atual deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame.
- ✓ A Prefeitura não fornecerá as estruturas dos dados a serem convertidos. O licitante vencedor deverá realizar engenharia reversa para obter os dados a partir das bases atuais que são utilizadas. Esses dados serão disponibilizados imediatamente após a assinatura de contrato ou a critério da contratante.
- ✓ O sistema deverá integrar os módulos, proporcionando aos profissionais responsáveis administrar os serviços oferecidos pela Prefeitura de maneira centralizada, além de agilizar e melhorar todo o processo.

❖ IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS

- ✓ A implantação dos programas deverá ser no prazo máximo de 30 (trinta) dias, já com as bases contendo os dados convertidos e os sistemas de processamento adaptados à legislação do Município.

❖ TREINAMENTO DE PESSOAL

- ✓ A empresa contratada deverá apresentar o Plano de Treinamento com no mínimo 192 (cento e noventa e duas) horas, que deverá ser realizado dentro do prazo de implantação, compreendendo o uso das funções do sistema pertencente a sua área de responsabilidade, conhecimento sobre as parametrizações a serem usadas, uso das rotinas de segurança, de backup e restores, rotinas de simulação e de processamento.

Governo Municipal de Brejão

❖ REQUISITOS MÍNIMOS

- ❖ Os programas deverão apresentar, no mínimo as seguintes condições:
- ✓ Ser executados em ambiente multiusuário, em arquitetura cliente-servidor;
- ✓ Possuir interface gráfica;
- ❖ Possuir opção que permita o gerenciamento do sistema, no servidor de aplicações contendo, no mínimo:
 - a) Registro completo de cada acesso de cada usuário identificando suas ações;
 - b) Controle de direitos ou permissões dos usuários ao nível de comandos disponível na interface e
 - c) Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.
- ✓ Possuir ferramenta que permita atualizar automaticamente os programas e tabelas legais, no servidor de aplicações, a partir do site do fornecedor;
- ✓ Possuir tela de consultas ou pesquisas através de comandos SQL interativas;
- ✓ Conter nos relatórios a possibilidade de personalização de layout e impressão de logotipos;
- ✓ Possibilitar a geração dos relatórios em impressoras laser, matricial e jato de tinta, arquivo para transporte ou publicação e em tela;
- ✓ Possuir histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria;
- ✓ Permitir quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados.
- ✓ Os sistemas deverão manter uma integração entre os módulos.
- ✓ O sistema de Protocolo e Compras deve estar desenvolvido em linguagem que permita o funcionamento via Web;
- ✓ No sistema de Arrecadação, os módulos de Escrituração de Notas e Nota Fiscal Eletrônica devem estar desenvolvidos em linguagem que permita o funcionamento via Web e deverá utilizar o mesmo banco de dados do sistema de Arrecadação, excluindo qualquer necessidade de importação de arquivos ou sincronização entre bancos de dados distintos para garantir a integração dos sistemas.
- ✓ Todos os sistemas deverão estar integrados entre si, permitindo a troca de informações e evitando a duplicidade de lançamentos de registros pelos diversos setores envolvidos.
- ✓ Além disso, a empresa a ser contratada deverá fornecer solução para atualização automática dos sistemas através da rede mundial de computadores, mediante mensagem de alerta exibida de forma automática ao ser disparado evento de atualização, informando aos usuários da contratante quanto a existência de versões mais novas, com exibição de numeração da versão em uso, versão atualizada e data de disponibilização.
- ✓ Concomitante, em decorrência das atualizações dos sistemas, o contratado deverá remeter informativos demonstrando, além das funcionalidades técnicas alteradas ou acrescentadas nos sistemas, os fundamentos determinantes da manutenção do conhecimento técnico mínimo suficiente à execução e utilização eficiente dos sistemas informatizados. Pelo menos um informativo já utilizado, deverá fazer parte da proposta.
- ✓ O sistema deve estar de acordo e atender as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP.
- ✓ O sistema deve seguir modelos de relatórios e permitir a criação de novos conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda.
- ✓ O sistema deve atender as legislações federais, estaduais, municipais, estatutos, bem como resoluções e normativas de órgãos da Prefeitura, permitindo a criação de novas

Prefeitura de Brejão
Fl. nº 20
Comissão de Licitação

Governo Municipal de Brejão

funcionalidades conforme orientação e solicitações da contratante.

✓ Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados.

❖ ESPECIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

✓ Os proponentes não precisam possuir programas com os nomes indicados, nem distribuídos na forma abaixo especificada, entretanto, os programas ou módulos apresentados pelo proponente deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem esta parte.

❖ SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E TCE-PE

- ✓ Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira.
- ✓ Utilizar o Empenho para:
- ✓ Comprometimento dos créditos orçamentários
- ✓ Emitir a nota de empenho ou documento equivalente definido pela entidade pública para a liquidação e a posterior Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos.
- ✓ Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de complementação ou anulação parcial ou total, e que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total.
- ✓ Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra, convênio e o respectivo contrato.
- ✓ Permitir a incorporação patrimonial na emissão ou liquidação de empenhos.
- ✓ Permitir a utilização de objeto de despesas na emissão de empenho para acompanhamento de gastos da entidade.
- ✓ Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho.
- ✓ Permitir a contabilização de registros no sistema compensado de forma concomitante aos movimentos efetuados na execução orçamentária.
- ✓ Permitir a emissão de etiquetas de empenhos.
- ✓ Permitir que os documentos da entidade (notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento, etc) sejam impressas de uma só vez através de uma fila de impressão.
- ✓ Permitir a alteração das datas de vencimento dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho.
- ✓ Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.
- ✓ Não permitir a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentária.
- ✓ Permitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre.
- ✓ Permitir cancelar/estornar registros contábeis feitos independente da execução orçamentária nos casos em que se aplicarem.
- ✓ Permitir a reapropriação de custos a qualquer momento.
- ✓ Permitir a informação de retenções na emissão ou liquidação do empenho.
- ✓ Permitir a contabilização de retenções na liquidação ou pagamento do empenho.
- ✓ Permitir a utilização de subempenho para liquidação de empenhos globais ou estimativos.
- ✓ Permitir a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.

Governo Municipal de Brejão

- ✓ Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso.
- ✓ Permitir controlar empenhos para adiantamentos, subvenções, auxílios contribuições, convênios e repasses de recursos antecipados.
- ✓ Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho a uma quantidade limite de repasses, de forma parametrizável para todos os tipos de recursos antecipados.
- ✓ Permitir controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva.
- ✓ Permitir bloquear um fornecedor/credor para não permitir o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação de contas pendentes com a contabilidade.
- ✓ Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado.
- ✓ Emitir relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas.
- ✓ Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados.
- ✓ Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado.
- ✓ Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas.
- ✓ Permitir que se defina vencimento para recolhimento de retenções efetuadas quando a mesma é proveniente de Folha de Pagamento.
- ✓ Permitir cadastrar os precatórios da entidade.
- ✓ Permitir acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade.
- ✓ Permitir elaboração e alteração da ordem de pagamento dos empenhos sem a necessidade de efetuar do pagamento.
- ✓ Permitir restringir o acesso a unidades orçamentárias e unidades gestoras para determinados usuários.
- ✓ Possibilitar a contabilização automática dos registros provenientes dos sistemas de arrecadação, gestão de pessoal, patrimônio público, licitações e contratos.
- ✓ Permitir contabilizar automaticamente as depreciações dos bens de acordo com os métodos de depreciação definidos pelas NBCASP, utilizando vida útil e valor residual para cada um dos bens.
- ✓ Permitir contabilizar automaticamente a reavaliação dos valores dos bens patrimoniais de acordo com o processo de reavaliação efetuado no sistema de patrimônio.
- ✓ Permitir a exportação, na base de dados da prefeitura, de dados cadastrais para as demais unidades gestoras descentralizadas do município.
- ✓ Permitir a importação de dados cadastrais nas unidades gestoras descentralizadas do município a partir das informações geradas pela prefeitura.
- ✓ Permitir a exportação do movimento contábil com o bloqueio automático dos meses nas unidades gestoras descentralizadas do município para posterior importação na prefeitura, permitindo assim a consolidação das contas públicas do município.
- ✓ Permitir a importação, na base de dados da prefeitura, do movimento contábil das unidades gestoras descentralizadas do município, permitindo assim a consolidação das contas públicas do município.
- ✓ Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser

Governo Municipal de Brejão

inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que posteriormente possam ser liquidados, pagos ou cancelados no exercício seguinte.

- ✓ Permitir iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo a consistência dos dados entre os exercícios.
- ✓ Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte.
- ✓ Possibilitar a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte.
- ✓ Possibilitar a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos.
- ✓ Emitir o Relatório de Gastos com a Educação, conforme Lei 9424/1996.
- ✓ Emitir o Relatório de Gastos com o FUNDEB, conforme Lei 9394/1996.
- ✓ Emitir relatórios contendo os dados da Educação para preenchimento do SIOPE
- ✓ Emitir relatórios contendo os dados da Saúde para preenchimento do SIOPS
- ✓ Emitir relatório de Apuração do PASEP com a opção de selecionar as receitas que compõe a base de cálculo, o percentual de contribuição e o valor apurado.
- ✓ Emitir o Relatório de Arrecadação Municipal, conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.
- ✓ Emitir relatório Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse.
- ✓ Emitir o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- ✓ Emitir todos os anexos de balanço, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei Nº 4320/64 e suas atualizações:
 - ✓ Emitir relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
 - ✓ Emitir relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
 - ✓ Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
 - ✓ Anexo 13 – Balanço Financeiro;
 - ✓ Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
 - ✓ Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais
 - ✓ Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna;
 - ✓ Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.
- ✓ Permitir a criação de relatórios gerenciais pelo próprio usuário.
- ✓ Permitir a composição de valores de determinado Grupo de Fonte de Recursos ou Detalhamento da Fonte, e ainda, valores específicos relacionados à Saúde, Educação e Precatórios para utilização na emissão de demonstrativos.
- ✓ Possibilitar a definição de um nível contábil ou uma categoria econômica específica, para a composição de um valor que será impresso em um demonstrativo.
- ✓ Permitir a impressão de demonstrativos com valores em milhares e em milhões de reais.
- ✓ Permitir a criação de relatórios a partir de dados informados pelo usuário.
- ✓ Armazenar os modelos dos relatórios criados pelo usuário diretamente no banco de dados do sistema.
- ✓ Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta), conforme exigido pela Lei 4.320/64 e suas atualizações.
- ✓ Emitir relatório para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, com as seguintes informações:

- ✓ Receitas Municipais: SIOPS:
Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE
CNPJ: 10.131.076/0001-00

Governo Municipal de Brejão

- ✓ Despesas Municipais: Saúde por Subfunção, Saúde por Categoria Econômica, Saneamento por Categoria e Resumo.
- ✓ Emitir relatório e gerar arquivos para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, com as seguintes informações:
 - ✓ Quadro Resumo das Despesas;
 - ✓ Quadro Consolidado de Despesas;
 - ✓ Demonstrativo da Função Educação.
- ✓ Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Federal, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD.
- ✓ Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.
- ✓ Emitir todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- ✓ Emitir todos os Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- ✓ Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e FUNDEB.

❖ MÓDULO PARA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- ✓ Permitir o lançamento por Fonte de Recurso no PPA e LDO da classificação funcional programática da Despesa até o nível de Ação (Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Subfunção, Programa e Ação). Também permitir a classificação por categoria econômica da receita e despesa da LOA por Fonte de Recurso e Código de Aplicação.
- ✓ Permitir a exportação das mesmas informações cadastradas no PPA para a LDO utilizando Leis de aprovações diferentes das peças de planejamento.
- ✓ Permitir elaborar o PPA utilizando informações do PPA anterior.
- ✓ Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.
- ✓ Possuir tabela cadastral contendo todas as categorias econômicas de acordo com a legislação vigente (Portarias atualizadas da STN).
- ✓ Possibilitar a utilização de no mínimo três níveis para a composição da estrutura institucional, bem como parametrização das máscaras.
- ✓ Manter um cadastro de programas de governo identificando os de duração continuada e os de duração limitada no tempo.
- ✓ Permitir agregar programas de governo de acordo com seus objetivos comuns.
- ✓ Permitir o estabelecimento de indicadores que permitam a avaliação dos programas.
- ✓ Armazenar descrição detalhada dos objetivos para cada programa, vinculando o produto resultante para sua execução.
- ✓ Permitir o cadastro e gerenciamento de pessoas responsáveis pela realização e acompanhamento das peças de planejamento.
- ✓ Permitir o desdobramento das ações, criando um nível mais analítico para o planejamento.
- ✓ Possibilitar o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para os programas de governo e suas respectivas ações.
- ✓ Permitir a vinculação de um mesmo programa em vários órgãos e unidades de governo.
- ✓ Possibilitar a vinculação de uma mesma ação de governo para vários programas governamentais.
- ✓ Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.

Governo Municipal de Brejão

- ✓ Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual.
- ✓ Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência do PPA, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).
- ✓ Permitir que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida automaticamente em uma ou duas LDO.
- ✓ Permitir elaborar e gerenciar várias alterações legais do PPA simultaneamente, controlando cada uma delas juntamente com a sua respectiva situação (elaboração, tramitação, inclusão de emendas, aprovada, arquivada, etc) e mantendo histórico das operações.
- ✓ Emitir relatórios que identifique e classifique os programas de governo.
- ✓ Emitir relatórios que identifique e classifique as ações governamentais.
- ✓ Emitir relatório que demonstre as metas físicas e financeiras dos programas e ações de governo
- ✓ Permitir emitir relatórios das metas das ações do programa de governo agrupando as informações por qualquer nível de codificação da despesa (função, Subfunção, programa, ação, categoria econômica e fonte de recursos).
- ✓ Emitir relatório que demonstre as fontes de recurso da administração direta e indireta.
- ✓ Emitir os Anexos I, II, III e IV em conformidade com o estabelecido pelo TCE- SP.
- ✓ Permitir elaborar a LDO utilizando informações da LDO anterior ou do PPA em vigência; Possibilitar a importação das Estimativas das Receitas e Metas do PPA para a LDO enquanto a LDO inicial ainda não estiver aprovada.
- ✓ Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.
- ✓ Permitir o desdobramento das ações do programa de governo, criando um nível mais analítico para o planejamento.
- ✓ Permitir o cadastramento de metas fiscais consolidadas para emissão de demonstrativo da LDO, conforme modelo definido pela STN.
- ✓ Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência da LDO, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).
- ✓ Deve emitir o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, que deverá ser apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determinado pela Portaria da STN que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais.
- ✓ Deve emitir o Demonstrativo de Metas Fiscais com as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.
- ✓ Deve emitir demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos.
- ✓ Deve demonstrar a evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.
- ✓ Emitir demonstrativo da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.
- ✓ Deve emitir demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita.
- ✓ Deve emitir demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- ✓ Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especificadas nos anexos da Lei 4320/64 e suas atualizações, em especial a portaria 42 de 14/04/99 do Ministério do Orçamento e Gestão.

Governo Municipal de Brejão

Portaria Interministerial 163 de 04/05/2001 e Portaria STN 300, de 27/06/2002.

- ✓ Gerar proposta orçamentária do ano seguinte importando o orçamento do ano em execução e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.
- ✓ Permitir incluir informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do município, observando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- ✓ Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de ao início do exercício não se ter o orçamento aprovado, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal.
- ✓ Permitir elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência.
- ✓ Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram ou incluem os itens na LOA.
- ✓ Permitir a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas.
- ✓ Permitir a atualização total ou seletiva da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices.
- ✓ Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- ✓ Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.
- ✓ Permitir a utilização de cotas de despesas, podendo ser no nível de unidade orçamentária ou dotação ou vínculo, limitadas às estimativas de receitas. Permitir também a utilização do Cronograma de Desembolso Mensal (TCE-PE).
- ✓ Armazenar dados do orçamento e disponibilizar consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional.
- ✓ Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- ✓ Emitir todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei 4320/64 e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- ✓ Emitir relatório da proposta orçamentária consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- ✓ Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- ✓ Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas;
- ✓ Anexo 6 – Programa de Trabalho;
- ✓ Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo;
- ✓ Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);
- ✓ Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).
- ✓ Integrar-se totalmente às rotinas da execução orçamentária possibilitando o acompanhamento da evolução da execução do orçamento.
- ✓ Emitir relatório da proposta orçamentária municipal Consolidada por Programa de Governo, destacando Ações Governamentais por Programa de Governo. Listar para estas Ações Governamentais os seus respectivos valores, finalidade e metas físicas a serem alcançadas.
- ✓ Emitir relatório com controle de percentuais sobre a proposta da LOA para cálculos da educação, saúde, pessoal, inativos e pensionistas do RPPS.

Governo Municipal de Brejão

❖ MÓDULO PARA GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUE

- ✓ Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, modalidade de licitação e datas do processo;
- ✓ Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;
- ✓ Permitir o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração, com controle sobre o prazo de investidura;
- ✓ Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;
- ✓ Disponibilizar a Lei de Licitações em ambiente hipertexto;
- ✓ Possuir rotina que possibilite que a pesquisa de preço e a proposta comercial sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação;
- ✓ Permitir efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos;
- ✓ Integrar-se com a execução orçamentária gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo;
- ✓ Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do “Certificado de Registro Cadastral”, controlando o vencimento de documentos, bem registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;
- ✓ Permitir o parcelamento e cancelamento das Autorizações de Compra e Ordens de Serviço;
- ✓ Permitir que documentos como editais, autorizações de fornecimento, ordens de execução de serviços, extrato contratual, cartas contrato, deliberações e pareceres possam ser formatados pelo usuário, permitindo selecionar campos constantes bem sua disposição dentro do documento;
- ✓ Permitir a cópia de solicitações de forma a evitar redigitação de dados de processos similares;
- ✓ Todas as tabelas comuns aos sistemas de licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações;
- ✓ Registrar a Sessão Pública do Pregão;
- ✓ Permitir o controle sobre o saldo de licitações;
- ✓ Permitir fazer aditamentos, e atualizações de registro de preços;
- ✓ Permitir cotação de preço para a compra direta;
- ✓ Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;
- ✓ Utilizar centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;
- ✓ Possuir controle da localização física dos materiais no estoque;
- ✓ Permitir a geração de pedidos de compras para o setor de licitações;
- ✓ Permitir que ao realizar a entrada de materiais possa ser vinculada com o respectivo Pedido de Compra, controlando assim o saldo de material a entregar;
- ✓ Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;

Governo Municipal de Brejão

- ✓ Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais;
- ✓ Controlar o estoque mínimo, máximo dos materiais de forma individual.
- ✓ Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica;
- ✓ Permitir o registrar inventário;
- ✓ Tratar a entrada de materiais recebidos em doação ou devolução;
- ✓ Possuir integração com o sistema de administração de frotas efetuando entradas automáticas nos estoques desse setor;
- ✓ Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata;
- ✓ Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada;
- ✓ Possibilitar a definição parametrizada através de máscara dos locais físicos e de classificação de materiais;
- ✓ Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos;
- ✓ Possuir total integração com o sistema de compras e licitações possibilitando o cadastro único dos produtos e fornecedores e efetuando a visualização dos pedidos de compras naquele sistema;
- ✓ Emitir recibo de entrega de materiais;
- ✓ Permitir a movimentação por código de barras;
- ✓ Elaborar relatórios de Consumo Médio e de Curva ABC

❖ MÓDULO PARA GESTÃO DO PATRIMÔNIO

- ✓ Permitir o controle dos bens patrimoniais, tais como os recebidos em comodato a outros órgãos da administração pública e também os alugados pela entidade;
- ✓ Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade.
- ✓ Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP;
- ✓ Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item.
- ✓ Permitir transferência individual, parcial ou global de itens;
- ✓ Permitir o registro contábil tempestivo das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP, integrando de forma online com o sistema contábil;
- ✓ Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;
- ✓ Permitir a avaliação patrimonial em atendimento a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), possibilitando o registro do seu resultado, independente deste ser uma Reavaliação ou uma Redução ao Valor Recuperável;
- ✓ Permitir o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros;
- ✓ Permitir a realização de inventário,
- ✓ Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais;
- ✓ Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens;
- ✓ Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário;

Governo Municipal de Brejão

- ✓ Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras;
- ✓ Permitir que a etiqueta de controle patrimonial possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo da etiqueta;
- ✓ Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens, com campo para informar valores;
- ✓ Permitir que em qualquer ponto do sistema um item possa ser acessado tanto pelo seu código interno como pela placa de identificação;
- ✓ Disponibilizar consulta com a visão contábil para viabilizar a comparabilidade do controle dos bens com os registros contábeis, apresentando no mínimo a composição do valor bruto contábil (valor de aquisição mais os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares); do valor líquido contábil (valor bruto contábil deduzido as depreciações/amortizações/exaustões) no período e acumuladas no final do período;
- ✓ Emitir relatórios, bem como gerar relatórios, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas.

❖ MÓDULO ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS

- ✓ Gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos;
- ✓ Gastos com combustíveis e lubrificantes (Materiais próprios ou de terceiros);
- ✓ Gastos com manutenções;
- ✓ Emitir balancete de gastos de forma analítica, por veículo, ou geral;
- ✓ Permitir controlar o abastecimento e o estoque de combustível mantido em tanques próprios;
- ✓ Permitir registrar serviços executados por veículo;
- ✓ Emitir e controlar a execução de planos de revisão periódicos e de manutenção preventiva a serem efetuados nos veículos, máquinas e equipamentos permitindo gerar as respectivas ordens de serviço a partir desses planos;
- ✓ Registrar toda a utilização dos veículos, permitindo registrar o motorista, setor requisitante, tempo de utilização e distância percorrida;
- ✓ Manter controle efetivo sobre o vencimento das habilitações dos motoristas;
- ✓ Manter controle efetivo sobre os seguros e garantias incidentes diretamente sobre os veículos;
- ✓ Manter controle físico do estoque de peças e material de consumo;
- ✓ Manter cálculo exato e efetivo do consumo de combustível por veículo, calculando o consumo médio, custo médio por unidade de utilização.
- ✓ Permitir o controle das obrigações dos veículos como IPVA, seguros e licenciamento;
- ✓ Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como multas, acidentes, etc., registrando datas e valores envolvidos;
- ✓ Permitir a substituição de marcadores (Hodômetros e Horímetros).
- ✓ Permite cadastro e controle de veículo bi-combustível.
- ✓ Permite o cadastramento e gerenciamento de roteiros da frota
- ✓ Permite a anexação de documentos e imagens as ocorrências dos veículos.

❖ MÓDULO PARA ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR 131/2009

- ✓ Itens obrigatórios que o sistema de Contabilidade deve fornecer ao sistema de informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:

Governo Municipal de Brejão

- ✓ Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
- ✓ Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que origina a despesa orçamentária.
- ✓ Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.
- ✓ Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.
- ✓ Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho.
- ✓ Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extra-orçamentários e de restos a pagar.
- ✓ Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por:
 - Período, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Categoria Econômica, Projeto/Atividade, Grupo, Elemento, Sub-elemento, Credor, Aplicação, Fonte de Recurso, Restos a Pagar, Extra Orçamentária, Empenho.
- ✓ Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações:
 - Órgão;
 - Unidade Orçamentária;
 - Data de emissão;
 - Fonte de recursos;
 - Vínculo Orçamentário;
 - Elemento de Despesa;
 - Credor;
 - Exercício;
 - Tipo, número, ano da licitação;
 - Número do processo de compra;
 - Descrição da conta extra (para os empenhos extra-orçamentários)
 - Histórico do empenho;
 - Valor Empenhado;
 - Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário;
 - Dados de movimentação do empenho contendo os valores: liquidado, pago e anulado.
- ✓ Filtros para selecionar o exercício, mês inicial e final, e Unidade Gestora.
- ✓ Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Poder, Órgão, Unidade, Categoria Econômica e Credores.
- ✓ Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Categoria Econômica e Credores.
- ✓ Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores.
- ✓ Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores.
- ✓ Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.
- ✓ Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais

Governo Municipal de Brejão

- e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Categoria Econômica e Credores.
- ✓ Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Categoria Econômica e Credores.
 - ✓ Movimentação de Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
 - ✓ Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
 - ✓ Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.
 - ✓ Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, Valor Liquidado e Valor Pago.
 - ✓ Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.
 - ✓ Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.
 - ✓ Exportação dos dados para formatos eletrônicos e abertos.
 - ✓ Acesso à inclusão de relatórios, permitindo o usuário complementar os dados disponíveis.

❖ LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 12527/11

Transparência Ativa

O sistema deverá atender:

- ✓ Informações institucionais e organizacionais da entidade compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.
- ✓ Dados dos Repasses e Transferência onde são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela Entidade.
- ✓ Despesas:
 - Apresentação de Adiantamentos e diárias. As informações dos adiantamentos e das diárias são obtidas automaticamente do sistema de Contabilidade, não necessitando nenhuma ação do responsável pelo portal para disponibilizar essas informações.
 - Dados dos servidores públicos onde serão divulgadas informações sobre os servidores da entidade como o nome, cargo, função e os valores das remunerações.
- ✓ Em Licitações apresenta todas as licitações, com possibilidade de anexar qualquer documento referente àquela licitação, e apresenta também todos os registros lançados no sistema daquela licitação, como editais, contratos e resultados.
- ✓ Contratos provenientes de Licitação ou não, serão apresentados, bem como seus aditamentos e a possibilidade de anexar aos registros anexos contendo o contrato assinado.
- ✓ Ações e Programas são apresentados junto aos projetos e atividades implementadas pela Entidade. Para que as informações de ações e programas sejam divulgadas por completo, ou seja, tanto as metas estabelecidas quantas as metas realizadas, a entidade precisa além das informações do Sistema de Contabilidade, informar a execução dos indicadores e das metas físicas completando assim as informações necessárias ao atendimento da lei e que serão

Governo Municipal de Brejão

devidamente apresentadas ao cidadão.

- ✓ Perguntas Frequentes sobre o órgão ou entidade e ações no âmbito de sua competência, cujo órgão/entidade deverá fazê-lo e mantê-la constantemente atualizada. O portal já disponibiliza as principais questões referentes ao portal da transparência e o acesso à informação.
- ✓ Em Atos e Publicações Oficiais da Entidade são disponibilizados estes documentos oficiais para que possam ser localizados e baixados.
- ✓ Possibilidade de disponibilizar outros documentos específicos às necessidades da Entidade.
- ✓ Divulgação dos Documentos digitalizados pelo processo de digitalização da Entidade.

❖ SOFTWARE DE ENSINO

- ✓ O Sistema de Ensino deverá gerenciar de forma simples e organizada todas as unidades de ensino do município, de maneira unificada.
- ✓ Permitir o gerenciamento da parte acadêmica das unidades de ensino, controlando notas, faltas de alunos e professores, atribuição de aulas e formulação do horário destas em banco de dados único. O sistema deverá ainda:
 - ✓ Permitir cadastro de alunos único e completo, assim como histórico completo, mesmo com várias escolas no município interligadas;
 - ✓ Permitir anexar documentos e imagens ao cadastro de alunos;
 - ✓ Permitir a parametrização do tipo de avaliação por escola;
 - ✓ Permitir cadastro único e completo de professor, com informação de formação, período do curso, carga horária e pontos;
 - ✓ Permitir emissão de carteirinha tanto de aluno como de professor, customizável;
 - ✓ Permitir elaborar documentos personalizados tanto para aluno como para professor, como declarações, atestados, comprovantes, etc.;
 - ✓ Permitir registro de pontuação por professor, para tempo de serviço e títulos;
 - ✓ Permitir a atribuição de aulas para o professor, indicando a disciplina, escola sede, escola de trabalho, bem como as horas de complementares e suplementares.
 - ✓ Permitir cadastro de salas, com localização e dimensão;
 - ✓ Permitir controle de dependências e dispensas por aluno;
 - ✓ Permitir o lançamento das disciplinas padrão por turma, com carga horária anual e dias letivos;
 - ✓ Permitir o lançamento dos conceitos/habilidades de cada disciplina por turma;
 - ✓ Permitir o lançamento de dias e períodos não letivos;
 - ✓ Permitir o registro de aulas semanais por turma e por período, alertando o usuário, caso este tente lançar duas aulas diferentes para o mesmo professor no mesmo horário, garantindo o dinamismo e a integridade dos horários;
 - ✓ Oferecer controle total de matrículas, desde o cadastro até o final do ano letivo ou evasão, onde o sistema deverá controlar também o motivo da evasão, seja por desistência, transferência, etc;
 - ✓ Permitir o gerenciamento completo de faltas e notas. O sistema deverá ser flexível e configurável para diferentes formas de avaliação e notas (conceitos), calculando automaticamente a média final e a condição do aluno, se aprovado ou reprovado;
 - ✓ Permitir a configuração de fórmula de cálculo para exame, quando houver;
 - ✓ Permitir o lançamento de notas de recuperação por competência ou final;
 - ✓ Permitir de uma forma simples e prática, que através da gestão da turma, que contém informações sobre os alunos e as disciplinas, o usuário possa lançar faltas e notas;

Governo Municipal de Brejão

conceitos/habilidades, ocorrências na turma, conteúdo ministrado, conteúdo planejado, conteúdo planejado, ausências compensadas, causas e intervenções, considerações por matrícula e competência, sondagem de escrita, bem como o parecer descritivo por disciplina e competência;

- ✓ Permitir monitoramento de vagas por turma e período;
- ✓ Permitir controle de almoxarifado por unidade de ensino, com registro de entradas e saídas e controle de estoque;
- ✓ Permitir o controle de transferências de estoque entre escolas;
- ✓ Permitir o controle de pedidos de produtos entre escolas, possibilitando registrar as saídas e/ou transferências desses pedidos.
- ✓ Permitir lançamento de cardápio e controle de merenda, por período;
- ✓ Permitir cadastro de linhas urbanas e rurais, motorista, veículos e rota de transporte de alunos;
- ✓ Controlar a distribuição de passe escolar para os alunos que usufruem deste benefício, informando ao usuário as últimas retiradas do aluno, de modo que evite sobreposição;
- ✓ Permitir a emissão de requerimento para professores e alunos;
- ✓ Permitir o lançamento de Atas, assim como os participantes presentes e a descrição.
- ✓ Permitir apuração final e matrícula automática por turma;
- ✓ Possibilitar relatórios de alunos por turma, customizável;
- ✓ Possibilitar relatórios de faltas por turma mensal, bimestral e anual, customizável;
- ✓ Possibilitar relatórios de percentual de faltas e frequência, customizável;
- ✓ Possibilitar relatórios de pontuação por professor;
- ✓ Possibilitar emissão de situação do aluno e ficha de avaliação por aluno, customizável;
- ✓ Possibilitar emissão de boletim por aluno e por turma, customizável;
- ✓ Possibilitar emissão de ata bimestral, customizável;
- ✓ Possibilitar emissão de histórico de conclusão de transferência, customizável;
- ✓ Possibilitar a unificação de cadastro de alunos, professores, bairros, disciplinas e séries duplicados;
- ✓ Possuir ferramenta web para que professores possam efetuar lançamentos de notas, faltas, ocorrência, conteúdo ministrado, parecer descritivo e disponibilizar material online; e aos alunos possibilitar consultas e download de material;
- ✓ Oferecer vários relatórios gerenciais e estatísticos com a opção de visualização, impressão e exportação para outros formatos, como DOC e PDF;
- ✓ Permitir um controle avançado de usuários a partir de permissões de acordo com a sua função e a unidade de ensino em que trabalha;
- ✓ Permitir informar nas matrículas as causas e intervenções, individualmente por aluno;
- ✓ Permitir informar as Ausências Compensadas por aluno, sendo que ao informa-las são abatidas do total de faltas;
- ✓ Permitir lançar o Conteúdo Ministrado por dia e para cada disciplina;
- ✓ Permitir lançar um Plano de Aula para cada disciplina;
- ✓ Permitir realizar a Sondagem de Avaliação Diagnóstica das Hipóteses de Escrita dos alunos, identificando por cores cada tipo de hipótese;
- ✓ Permitir importar através de arquivo .TXT disponibilizado pelo site do EDUCACENSO o cadastro de Escolas, Turmas, Professores, Alunos e Matrículas;
- ✓ Permitir importar cadastro de alunos e professores através de arquivo .XML gerado pelo site do EDUCACENSO;
- ✓ Permitir gerar arquivo .TXT que será utilizado para a migração no site do EDUCACENSO, exportando cadastro de Escolas, Turmas, Professores, Alunos e Matrículas.
- ✓ Permitir atualizar o cadastro de alunos sem INEP no sistema, através do envio de arquivo dos alunos sem INEP e atualização no sistema com o arquivo de retorno enviado pelo

Governo Municipal de Brejão

Prefeitura de Brejão/PE
P. Fl. nº 2
Comissão de Licitação

EDUCACENSO;

- ✓ Permitir a atualização do cadastro de professores sem INEP no sistema, através do envio de arquivo dos professores sem INEP e atualização no sistema com o arquivo de retorno enviado pelo EDUCACENSO;
- ✓ Permitir importar as tabelas auxiliares do EDUCACENSO (Distritos, Órgãos Regionais, Línguas Indígenas, Atividades Complementares, Cursos Técnicos, Disciplinas (para vínculo no cadastro das disciplinas do SIE), Países, Cursos Superiores, Instituições de Ensino Superior, Etapas e Cartórios), que são utilizadas nos diversos cadastros do sistema.

❖ DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS SISTEMAS

✓ Em casos de manutenção preventiva e corretiva nos servidores da Contratada estas deverão ser efetuadas em dias não úteis, ou fora do horário de expediente da Contratante para que não haja interrupção de serviços, no prazo máximo de 06 (seis) horas, contados a partir do momento em que for cadastrado o chamado no sistema integrado de protocolos, ou conforme agendamento em cronograma específico, desde que não acarretem em paralização do funcionamento dos sistemas e a interrupção dos serviços prestados aos usuários e demais servidores, ou em fins de semana, desde que, neste caso, haja a concordância do executor do contrato, mediante prévia consulta e autorização expressa.

✓ Eventuais procedimentos de manutenção corretiva, que fujam dos padrões estabelecidos neste edital, serão efetuados a partir de chamados de emergência, após a percepção de inacessibilidade dos serviços por parte dos usuários do Ente e Fundos, devendo ser atendida e apresentada a solução no prazo máximo de 03 (três) horas após a abertura do chamado/protocolo de atendimento, e poderá ser efetuada em qualquer horário e ou em dia sem ônus para contratante, eliminando o defeito, ou comunicando à área competente os motivos de ordem técnica que impossibilitam o cumprimento do referido prazo.

O prazo de contratação permitirá maior custo-benefício, pois os procedimentos de contratação e prorrogação contratual demandam tempo de diferentes áreas e dedicação dos servidores.

Em relação aos preços a serem praticados, esses devem estar em conformidade com o de mercado, para a presente contratação deverá ser considerada o território nacional, Estadual e local, tendo em vista a abrangência dos projetos executados no Município de Brejão/PE, os quais atendem as unidades descentralizadas da União, e alguns casos Estaduais e Municipais.

7. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

A demanda de softwares previstos está na tabela, onde demonstra os itens e quantitativos. As quantidades a serem adquiridas – locado e com licença, obtida a partir da necessidade de cada unidade administrativa com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados.

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Qtde	Und de Medida	Qtde
01	Locação de Software para Contabilidade Pública - Licenciamento e Cessão de Direito de uso de sistema, conversão de dados manutenção em software de gestão da contabilidade, destinado a Prefeitura, FMS, FME, Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE	01	Meses	12

Governo Municipal de Brejão

	FMAS, RPPS - Módulo para Planejamento e Orçamento.			Comissão de Licitação
02	Locação de Software para Gestão das Compras - Licenciamento e Cessão de Direito de uso do programa de computacao de (Compras) - Módulo para Administração de Estoque.	01	Meses	12
03	Locação de Software para Gestão de Frota - Licenciamento e Cessão de Direito de uso do programa de computacao de (Gestao De Frotas) - Módulo para Administração da Frota.	01	Meses	12
04	Locação de Software para Gestão de Patrimônio - Licenciamento e Cessão de Direito de uso do programa de computacao de (Patrimônio) - Módulo para Administração de Patrimônio.	01	Meses	12
05	Locação de Software de Gestao de Ensino Sistema Integrado de Educação. Versão Web e Mobile Licença de uso de conversão de dados e manutenção, armazenamneto de banco de dados (Backup) e data center com suporte para Alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal	01	Meses	12

As quantidades a ser contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, bem como considerar a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

O modelo vigente/histórico para os serviços objeto deste Estudo Preliminar são prestados atualmente por empresa com registro direto no Departamento de Compras e Contabilidade.

O histórico pesquisado no <https://tomeconta.tcepe.tc.br/brejao/>, no portal Banco de Preços no sítio: www.bancodepreços.com.br e no setor de contabilidade, para o objeto proposto, a demanda a ser contratada, estima-se que ao longo de 12 (doze) meses, a PMB e Fundos Municipais solicitará quantidade anual acima especificada.

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

A identificação das opções disponíveis, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, por meio de consultas no sítio do TCE/PE no link: <https://tomeconta.tcepe.tc.br/> e no portal Banco de Preços no sítio: www.bancodepreços.com.br com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atender às necessidades da Administração, sendo que, as identificadas, foram incorporadas na contratação em análise.

A existência de várias empresas do ramo no mercado, assim como a prática da atividade de locação de softawe, caracteriza que trata-se de serviço que não possui restrição no mercado.

Os Entes Municipais da Região do Agreste e outras Órgãos já possui contrato dessa natureza para atender as necessidades das Unidades Administrativos.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

Para composição dos custos foram solicitados orçamentos de 03 (três) empresas do ramo da contratação e também utilizados os valores dos Contratos n°s: 003/2023, 010/2023, 016/2023, 017/2023, 018/2023 (vigente até fevereiro e março/2024) firmado com a Prefeitura de Terezinha/PE; Na plataforma do Tome Contas - do Tribunal de Contas do

Governo Municipal de Brejão

Estado de Pernambuco – TCE/PE, conforme abaixo:

PLANILHA DE PREÇO MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID MEDIDA	QTD	QTD MESES	Empresa: IT SOLUÇÕES INTELIGENTES	Empresa: NET USE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA	Empresa: RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA	TOME CONTAS TCE/PE	PESQUISA BANCO DE PREÇOS - MÉDIA ATUALIZADA	PREÇO MÉDIO RS	PREÇO MÁXIMO ANUAL RS		
					CNPJ/MF nº 17.301.662/0001-02	CNPJ/MF nº 09.437.089/0001-22	CNPJ/MF nº 29.448.657/0001-06		VALOR RS			VALOR RS	VALOR RS
					VALOR RS	VALOR RS	VALOR RS		VALOR RS - CONTRATOS			VALOR MÉDIO RS	VALOR MÉDIO RS
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA - LICENCIAMENTO E CESSAO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA, CONVERSAO DE DADOS MANUTENCAO EM SOFTWARE DE GESTAO DA CONTABILIDADE, DESTINADO A PREFEITURA, FMS, FME, FMAS, RPPS - MÓDULO PARA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	MÊS	12	48	R\$ 1.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.300,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.599,96	R\$ 4.599,96	R\$ 55.199,52		
2	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DAS COMPRAS - LICENCIAMENTO E CESSAO DE DIREITO DE USO DO PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO DE (COMPRAS) - MÓDULO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUE.	MÊS	12	48	R\$ 2.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 900,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.215,00	R\$ 1.215,00	R\$ 14.580,00		
3	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE FROTA - LICENCIAMENTO E CESSAO DE DIREITO DE USO DO PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO DE (GESTAO DE FROTAS) - MÓDULO PARA ADMINISTRAÇÃO DA FROTA.	MÊS	12	48	R\$ 2.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ 1.299,78	R\$ 1.299,78	R\$ 15.597,36		
4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE PATRIMÔNIO - LICENCIAMENTO E CESSAO DE DIREITO DE USO DO PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO DE (PATRIMÔNIO) - MÓDULO PARA ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO.	MÊS	12	48	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.442,36	R\$ 1.442,36	R\$ 17.308,32		
5	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTAO DE ENSINO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCACAO VERSAO WEB E MOBILE LICENCA DE USO DE CONVERSAO DE DADOS E MANUTENCAO, ARMAZENAMNETO DE BANCO DE DADOS (BACKUP) E DATA CENTER COM SUPORTE PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	MÊS	12	48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.961,50 R\$ 4.005,00	R\$ 2.809,00	R\$ 2.809,00	R\$ 33.708,00		
									R\$ 11.366,10	R\$11.366,10	R\$136.393,20		

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

A solução que melhor atende as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Brejão/PE, é a contratação de empresa na locação e licença dos software de interesse do Poder Executivo, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência que balizará o processo licitatório.

A contratação é vantajosa por excluir os custos e ineficácias oriundos da contratação de softwares obsoletos, dificuldades de obtenção de suporte técnico e de se manter contrato de manutenção.

Pretende-se com a referida contratação a manutenção da boa gestão das atividades executadas pelos servidores públicos municipais, por meio de uso das diversas ferramentas digitais.

Ressalta-se ainda a importância de uso de novas ferramentas, tais como, Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Patrimônio Público, Sistema de Compras, Sistema de Frotas e Sistema de Educação.

As locações de software a contratar visa atender a necessidade do Ente Municipal de forma permanente, contínua e por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e o necessário funcionamento das atividades do Setor de Contabilidade.

Governo Municipal de Brejão

Patrimônio, compras, frotas e de educação, de modo a manter a competente prestação jurisdicional, missão institucional da Administração Pública.

11. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 18, § 1°, VIII

É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Entendemos que as locações e licenças, objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços pode apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, gerência entre as diversas empresas, caso o objeto dividido em itens independentes.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n° 14.133/2021, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, sendo dividido por item.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ref.: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 18, § 1°, IX

A implantação de softwares, cadastro, registro e o controle, a guarda eficaz do arquivamento das informações e documentos, proporcionarão celeridade nos trabalhos administrativos, maior produtividade dos servidores, economia de dinheiro público e preservação da natureza, pela diminuição de fluxo de papeis. Completando o processo, a gestão e controle sobre os processos trarão mais eficácia a diversos setores, como Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Patrimônio Público, Sistema de Compras, Sistema de Frotas e Sistema de Educação, dentre outros, bem como vem atender aos pedidos da equipe técnica dos Setores, pelos órgãos de controle da administração municipal. Também promoverá a redução de custos operacionais, tempo de espera pela localização de documentos, além da vantagem de consultas simultâneas, buscando assim a eficiência na prestação do serviço.

Os benefícios dessa implantação serão a acessibilidade à informação, independente do local onde se encontram os dados, a mensuração de atividades que geram documentos de forma quantitativa e qualitativa, padronizar processos e documentação permitindo a maximização dos recursos físicos e humanos, permitir fácil e rápida rastreabilidade das informações. Permitirá ainda, controlar o fluxo de documentos e a organização dos arquivos e a normatização dos procedimentos para classificação, avaliação, transferência, recolhimento, guarda e eliminação de documentos físicos.

Governo Municipal de Brejão

modernizar o trâmite processual, o serviço a ser realizado por empresa especializada e o mecanismo mais eficiente e que garantirá a confiabilidade e qualidade, uma vez que a empresa será responsável por todo o serviço de atualização e manutenção dos sistemas.

Assim, pretende com a implantação a verificação, simulação e avaliação, em menor tempo, com o uso de modelos paramétricos, permitindo examinar múltiplas soluções e eliminar incompatibilidades e retrabalhos, obtendo resultados mais precisos e minimizando possíveis impactos nas informações prestadas para tomada de decisão, controles interno e externo, sendo tempestivo o cadastro, registro dos bens adquiridos pela Administração.

Desta forma, para fiscalização durante execução de auditoria interna ou externa gerando relatórios físicos mais precisos através dos quantitativos gerados pelos softwares.

Para manutenção e aprimorando os processos de gestão com a indicação das manutenções preventivas.

Finalmente, esse serviço permitirá, de acordo com prazos legais, o descarte de papéis e sua gerência e utilização através da tecnologia disponível para sua gestão, dando mais eficácia aos processos internos. Os softwares permitirá o planejamento adequado para efetuar os descartes, liberando espaço físico e permitindo a diminuição da logística necessária para manter esses arquivos físicos.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

Não aplicável a esta Contratação. Não serão criados ou desenvolvidos produtos ou soluções. A contratação envolve o fornecimento de uma solução completa e funcional, pronta para ser utilizada, dependendo apenas da instalação e configuração no ambiente da CONTRATANTE.

Busca-se com as providências adequação física realizada pela unidade demandante.

Os pré-requisitos de softwares necessários para que os programas rodem satisfatoriamente serão realizados pelas unidades requisitantes, sempre primando pelo uso de multi de acesso.

Adequações de hardwares em alguns desktops para o perfeito funcionamento dos softwares serão realizados pelas unidades resitantes e por outras que se fizer necessário.

Por se tratar de contratação de empresa em serviço de locação e licença de software, não haverá providências a serem adotadas quanto a adaptação na infraestrutura, porém é necessário o treinamento para a utilização dos dispositivos e sistema(s).

O presente item para eventual contratação em tela posto que não há Plano Anual de Contratações em vigor na Prefeitura Municipal de Brejão até a presente data, porém a mesma será custeada por meio da dotação especificada.

As Unidades de Requisitantes incluirão dos serviços relativos à locação e licença de software no Plano de Contratação Anual – PCA, para os exercícios seguintes.

Governo Municipal de Brejão

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

A contratação do serviço de locação e licença de software realizado pela Contratada possui exigência de outras contratações correlatas ou interdependentes.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

Os preceitos normativos que consubstanciam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações pela Administração Pública, a utilização de tecnologia no ambiente de trabalho deverão ser observados pelas partes Contratantes de forma que o objeto das relações contratuais entabuladas cause o menor impacto possível sobre recursos naturais.

A promoção da contratação em tela proporcionará a diminuição no uso de impressos, sendo que parte dos mesmos será substituída pelo uso da tecnologia digital.

Portanto, diante do objeto pretendido não há impactos ambientais.

16. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

Considerando a solução que melhor atende às necessidades ao Município de Brejão/PE, é a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços na locação e licença de software, de interesse Municipal, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até 48 (quarenta e oito) meses, para que se produza os resultados pretendidos.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste ETP.



Joaquim Meira Henriques
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 582/2021.

Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar os Gestores Municipais defere a viabilidade técnica para locação e licença de software aqui proposta.

Brejão-PE, 22 de dezembro de 2023.



Erivan Lopes Peixoto
Secretário Municipal de Educação

Governo Municipal de Brejão

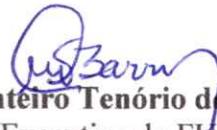


Erivan Lopes Peixoto
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de Brejão
Fl.nº 40
Comissão de Licitação



Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretária Municipal de Assistência Social



Cibeli Monteiro Tenório de Barros
Diretora Executiva do FUPREB

